

**ATA DA 636ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA,
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE NOVEMBRO
DE 2011, EM BRASÍLIA-DF.**

PARTICIPANTES: Economistas Waldir Pereira Gomes e Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, Conselheiros Federais: João Manoel Gonçalves Barbosa, Fabíola Andrea Leite de Paula, Nei Jorge Correia Cardim, Virgílio Pacheco de Araújo Neto, Paulo Roberto Lucho, Antônio Alberto Machado Pires Valença, Wilson Benício Siqueira, Maximo Porto Seleme, José Luiz Amaral Machado, Odisnei Antônio Bega, Paulo Dantas da Costa, Carlos Eduardo Soares de Oliveira Júnior, Marcelo Pereira de Mendonça, Luiz Alberto de Souza Aranha Machado, Carlos Alberto Gandolfo, Jin Whan Oh, Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro, Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Ario Zimmermann, Edson Peterli Guimarães, Antonio Melki Júnior, Wellington Leonardo da Silva, José Roberto de Lacerda Santos, Roberto Bocaccio Piscitelli, Paulo Brasil Corrêa de Mello. Presentes ainda a Coordenadora de Apoio ao Sistema Aline Tales Ferreira Sette, a Secretária da Sessão Ana Claudia Ramos Pinto, os Assistentes Administrativos Allan Mendes Batista, Daniel Nunes de Oliveira, os Advogados Flávia Rodrigues Soares e Sanderson Moreira Fernandes, a Auxiliar Administrativo Jane Lopes da Silva, o Contador Antonio Tolentino, o Jornalista Manoel José Castanho e a Econ. Maria Aparecida Carneiro.

Abertura - Às dez horas e dez minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e onze, o Presidente do COFECON, Econ. Waldir Pereira Gomes, iniciou os trabalhos da Seiscentésima Trigésima Sexta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia agradecendo a presença de todos. Passou, a seguir, às justificativas de ausências, quais sejam: Cons. Celina Martins Ramalho, por compromissos profissionais, substituída pelo Cons. Nei Jorge Correia Cardim; Cons. Cesar Homero Lopes, por motivos de saúde, pelo Cons. Edson Peterli Guimarães; Cons. Ermes Tadeu Zapelini, por compromissos particulares, pelo Cons. Carlos Eduardo Soares de Oliveira Júnior; Cons. José Eustáquio Ribeiro, por compromissos profissionais, pelo Cons. José Roberto de Lacerda. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Ata da Sessão Plenária anterior:** Leitura, eventuais emendas e aprovação da Ata da 635ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada, realizada no dia 10 de setembro de 2011, em Bonito-MS. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **2.2 Informes da Presidência:** O Presidente informou que a Presidência do COFECON, diversos Conselheiros Federais e Presidentes de CORECONs participaram da Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Economista, realizada no Plenário do Senado Federal no dia 20 de setembro de 2011; que participou do XXVI Congresso da ANGE, realizado no dias 12 a 14 de outubro, na Universidade de Santa Cruz, em Ilhéus/BA, discutiu a questão no economista no século XXI; participou, ainda, da última Reunião da Comissão de Despachos Executivos deste ano, com a presença dos Presidentes dos Conselhos Regionais da Região Nordeste, realizada no dia 21 de outubro, em Jaboatão dos Guararapes/PE; informou que houve audiência com o Diretor e Gerente Executivo do Banco da Amazônia para tratar de assuntos relevantes para a categoria de Economistas, atribuindo enfoque especial à exigência da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nos projetos de viabilidade econômico-financeira financiados pelo Banco, realizada em 4 de novembro em Belém-PA. Foi colocado que a ART não visa corporativismo ou reserva de mercado, conforme pronunciamento de um dos diretores do Banco. Foi colocado para os diretores do Banco da Amazônia da importância da ART não só para os economistas, mas para toda sociedade como um todo; e esteve em Reunião com representantes do Banco do Brasil, em Brasília, porém não compreenderam a

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

51 solicitação da audiência que era para tratar da ART e enviaram os diretores de RH que
52 estavam mais preparados para discutir a carreira do economista dentro do Banco do
53 Brasil e não a questão da ART. O Presidente passou a palavra para o Vice-Presidente,
54 Econ. Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo, para que fossem passados seus informes. O
55 Vice-Presidente do COFECON informou de sua participação no Seminário “Inovação e
56 Crise” ocorrido em 10 de novembro, na UnB - Universidade de Brasília, com a presença
57 do Prof. Dr. Fred L Block; e que na presente data estará acontecendo o Seminário
58 “Variedades do Capitalismo e Novo Desenvolvimento”, com a presença do ex-Ministro da
59 Fazenda e da Ciência e Tecnologia, Luiz Carlos Bresser Pereira, e do Prof. Renato Raul
60 Boschi do IESP/UERJ, na UnB - Universidade de Brasília, com o apoio do COFECON.

61 **2.3. Informes dos Conselheiros Federais e Coordenadores de Comissões**

62 **Temáticas:** O Presidente passou a palavra ao Cons. Paulo Roberto Lucho que informou o
63 andamento da Comissão de Planejamento Estratégico e Gestão. O Conselheiro
64 encaminhou questionário aos gerentes dos projetos para coletar informações que
65 embasaram uma minuta de relatório que será encaminhada a todos para considerações.
66 Esse relatório servirá para base da próxima gestão para dar sequência aos planos de
67 trabalho. O Cons. Marcelo Pereira de Mendonça, coordenador da Comissão de
68 Comunicação, informou que a última revista vai tratar da crise econômica e o cenário que
69 desenha para a economia brasileira para 2012. Comunicou ainda, que o boletim
70 informativo outrora elaborado para dar celeridade à divulgação de notícias não está
71 cumprindo seu objetivo, pois para que haja a publicação é necessário que a matéria seja
72 encaminhada para a empresa de comunicação que após fazer os ajustes, devolverá ao
73 COFECON para encaminhamento aos economistas. Por fim expressou sua preocupação
74 com a descontinuidade que pode acontecer devido à mudança de gestão. Sugeriu que
75 existisse dentro do Conselho pessoas com certa autonomia para levar o trabalho adiante.
76 O Cons. Roberto Bocaccio Piscitelli comunicou que a Comissão de Análise e Política
77 Econômica confeccionou uma minuta sobre a controvertida polêmica da divisão do Estado
78 do Pará, solicitando manifestação dos demais conselheiros com apenas uma resposta.
79 Sugeriu que seja criado um novo mecanismo para dar maior liberdade para a Presidência
80 se manifestar. O Cons. Antônio Alberto Machado Pires Valença sugeriu que as
81 discussões sobre registro profissional fossem retomadas, quanto à aceitação de doutores
82 e mestres, o Presidente também sugeriu que se entrasse em discussão a questão dos
83 tecnólogos, devendo ser objeto de estudo para que se traga posteriormente para
84 deliberação em plenária. O Conselheiro Antonio Melki Júnior solicitou que fosse incluído
85 na pauta da ordem do dia item autorizando a suspensão de novos registros de tecnólogos
86 até que acontecesse discussão definitiva sobre o assunto. Em votação o item não foi
87 aprovado por 15 votos a 10, porém foi constituída comissão composta pelos Cons. Kanitar
88 Aymoré Saboia Cordeiro, Antonio Melki Júnior, Ario Zimmermann, Edson Peterli
89 Guimarães e um representante a ser indicado pela Comissão de Fiscalização e Registro
90 Profissional, com o objetivo de efetuar um estudo e apresentar relatório sobre o assunto.

91 **3. ORDEM DO DIA:** O Presidente do Conselho Federal de Economia propôs, antes de
92 começar a deliberação da ordem do dia, a retirada de pauta do Processo do Dossiê
93 Eleitoral do AMAPÁ, nº 15.177/2011, pois o mesmo não foi enviado ao COFECON.
94 Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

95 **3.1. Decisões Ad Referendum do**

96 **Plenário:** 3.1.1. Deliberação nº 4.735, de 04 de outubro de 2011: Dá provimento ao
97 recurso administrativo interposto perante o COFECON para declarar a intempestividade
98 do registro da Chapa 02 “Novos Tempos” tornando-a ilegítima para concorrer às eleições
99 do CORECON - SE e 3.1.5. Deliberação nº 4.739, de 26 de outubro de 2011: Dá
100 cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 56333-
06.2011.4.01.3400 em trâmite perante a 21ª Vara da Justiça Federal da Sessão Judiciária

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

101 do Distrito Federal para reconhecer o direito da Chapa 02 - Novos Tempos de concorrer
102 nas eleições do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - SE. Colocadas em
103 votação as deliberações foram aprovadas por unanimidade; 3.1.2. Deliberação nº 4.736,
104 de 10 de outubro de 2011: Concede apoio financeiro a ANGE - Associação Nacional dos
105 Cursos de Graduação em Ciências Econômicas, para realização do XXVI Congresso
106 Nacional, na forma de passagens aéreas no valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
107 Colocada em votação a deliberação foi aprovada por unanimidade; 3.1.3. Deliberação nº
108 4.737, de 17 de outubro de 2011: Dá provimento à solicitação do Presidente da Comissão
109 Eleitoral do CORECON-SP para adiar a apuração das Eleições do Regional para o dia 04
110 de novembro de 2011 em virtude da greve dos Correios, 3.1.4. Deliberação nº 4.738, de
111 20 de outubro de 2011: Dá provimento à solicitação Do Presidente do CORECON-RS
112 para adiar a apuração das Eleições do Regional para o dia 01 de novembro de 2011 em
113 virtude da greve dos Correios, 3.1.6. Deliberação nº 4.740, de 26 de outubro de 2011: Dá
114 provimento à solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral do CORECON-ES para
115 adiar a apuração das Eleições do Regional para o dia 04 de novembro de 2011, em
116 virtude da greve dos Correios, 3.1.7. Deliberação nº 4.741, de 31 de outubro de 2011: Dá
117 provimento à solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral do CORECON-PI para
118 prorrogar a apuração das Eleições do Regional para o dia 04 de novembro de 2011, em
119 virtude da greve dos Correios. Colocadas em votação, as deliberações foram aprovadas
120 por unanimidade; 3.1.8. Deliberação nº 4.742, de 3 de novembro de 2011: Concede apoio
121 financeiro a ANPEC - Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia
122 para realização do 39º Encontro Nacional de Economia na forma de passagens aéreas no
123 valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Colocada em votação a deliberação foi
124 aprovada por unanimidade; 3.1.9. Deliberação nº 4.743, de 11 de novembro de 2011:
125 Concede auxílio financeiro ao CORECON-TO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
126 para o projeto da Revista Cenário 5ª edição. Colocada em votação a deliberação foi
127 aprovada por unanimidade; 3.1.10. Resolução nº 1.860, de 08 de novembro de 2011: Fixa
128 os valores das anuidades, bem como dos emolumentos devidos pelas pessoas físicas e
129 jurídicas aos Conselhos de Economia para o exercício de 2012 e dá outras providências.
130 Colocada em votação a deliberação foi aprovada por unanimidade; 3.1.11. Resolução nº
131 1.861, de 08 de novembro de 2011: Prorroga o prazo de envio das propostas
132 orçamentárias pelos CORECONs ao COFECON referente ao exercício de 2012.
133 Colocada em votação a deliberação foi aprovada por unanimidade. **3.2. Alteração do**
134 **Manual de Arrecadação** - Processo nº 15.293/2011. O Conselheiro Relator - Econ. José
135 Roberto de Lacerda Santos - apresentou proposta de alteração nos artigos 11, 17 e 28 do
136 Manual de Arrecadação do Sistema COFECON/CORECONs, conforme segue: "Art. 11.
137 Os valores integrais das anuidades devidas pelas pessoas físicas e jurídicas aos
138 Conselhos Regionais de Economia serão estabelecidos pelo Conselho Federal de
139 Economia por meio de ato normativo aprovado por seu Plenário, observados os critérios
140 estabelecidos pela Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011; §4º. O mesmo ato normativo
141 referido no caput deste artigo também definirá os parâmetros para cobrança dos
142 emolumentos e das multas por descumprimento às normas da Lei nº 1.411/51 e do
143 Decreto nº 31.794/52; Art. 17. Além da possibilidade prevista no artigo anterior, o
144 pagamento da anuidade devida por profissional economista será dispensado enquanto
145 durar a suspensão e na hipótese de cancelamento do registro, a partir do protocolo do
146 respectivo requerimento, conforme normativo do COFECON que trata dos registros
147 profissionais; Art. 28. II - expedição de carteira de identidade do economista; III -
148 cancelamento de registro de pessoa física e de pessoa jurídica." Colocada em votação a
149 proposta foi aprovada por unanimidade. **3.3. Dossiês Eleitorais dos Conselhos**
150 **Regionais de Economia.** O Presidente passou a palavra para o Relator, Cons.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

151 Wellington Leonardo da Silva que votou pela aprovação dos seguintes Processos:
152 15.153/11 (CORECON-SP); 15.154/11 (CORECON-PE); 15.155/11 (CORECON-RS);
153 15.156/11 (CORECON-BA); 15.157/11 (CORECON-PR); 15.158/11 (CORECON-SC);
154 15.160/11 (CORECON-PA), haja vista que cumpriram integralmente os requisitos da
155 legislação eleitoral vigente, que colocados em votação foram aprovados por unanimidade.
156 O Conselheiro Relator apresentou que em relação ao Processo 15.159/11 (CORECON-
157 CE), não há problemas em relação ao processo eleitoral, porém solicitou em 16 de
158 novembro, alteração do ECV. No dia das eleições eram 818 economistas aptos a votar, e
159 15 dias depois, 1034. O Relator recomenda que o processo seja aprovado com a ressalva
160 de que o número de ECV é aquele apresentado no dia da eleição, não o posteriormente
161 apresentado, visto que isto é determinado de forma expressa na Resolução nº
162 1.833/2010, que regulamenta os pleitos eleitorais no Sistema COFECON/CORECONS.
163 Colocado em votação o processo foi aprovado com a ressalva apresentada pelo relator.
164 Em seguida o Presidente passou a palavra para o Cons. Jin Whan Oh, relator dos
165 processos: 15.161/11 (CORECON-MG); 15.162/11 (CORECON-DF); 15.163/11
166 (CORECON-AL); 15.164/11 (CORECON-AM); 15.165/11 (CORECON-MT); 15.168/11
167 (CORECON-ES); 15.169/11 (CORECON-GO); 15.166/11 (CORECON-MA). Colocados
168 em votação os dossiês foram aprovados por unanimidade, haja vista que cumpriram
169 integralmente os requisitos da legislação eleitoral vigente. O Conselheiro relator informou
170 que em relação ao Processo 15.171/11 (CORECON-MS) o Regional fez a publicação no
171 Diário Oficial dois dias depois do prazo, e, adicionalmente, deixou de fazer a publicação
172 do edital num jornal de ampla circulação na jurisdição regional. Porém, considerando a
173 situação de chapa única e as divulgações por diversos outros meios complementares, o
174 entendimento foi de que não afetou o resultado do pleito. O Relator vota pela aprovação
175 do dossiê com ressalva. Em votação foi aprovado por unanimidade nos termos do voto do
176 relator. Na sequência, o Presidente passou a palavra para o Cons. Marcelo Pereira de
177 Mendonça, vota pela aprovação dos seguintes processos: 15.152/11 (CORECON-RJ);
178 15.170/11 (CORECON-RN); 15.173/11 (CORECON-PI); 15.176/11 (CORECON-TO), que
179 colocados em votação foram aprovados por unanimidade, haja vista que cumpriram
180 integralmente os requisitos da legislação eleitoral vigente. O Conselheiro Antonio Melki
181 Júnior se julgou impedido de votar no processo eleitoral referente ao CORECON-RJ, uma
182 vez que participou no pleito. No Processo 15.172/11 (CORECON-PB) o Conselheiro relata
183 que o Regional não realizou a publicação no jornal de grande circulação, e que na
184 documentação encaminhada pelos candidatos, faltou a declaração do delegado eleitor. O
185 Relator vota pela aprovação do dossiê, com ressalvas, em referência à publicação e que
186 o delegado eleitor apresente a declaração no dia da Assembleia de Delegados Eleitores.
187 Nos processos 15.174/11 (CORECON-AC) e 15.175/11 (CORECON-RO) o Relator votou
188 pela aprovação com ressalva visto que os Regionais atrasaram a publicação no Diário
189 Oficial, porém não prejudicou o pleito. Colocados em votação foram aprovados por
190 unanimidade com as ressalvas do relator. **3.4. Relatórios de Verificação dos Controles**
191 **Internos dos Conselhos de Economia:** O Conselheiro José Luiz Amaral Machado
192 relatou os seguintes processos: 15.028/11 (CORECON-SP); 15.279/11 (CORECON-CE);
193 15.110/11 (CORECON-PB), cujo voto é pela aprovação dos processos, devendo ser
194 observadas as ressalvas e recomendações apresentadas nos relatórios. Colocados em
195 votação, os processos foram aprovados por unanimidade, com as ressalvas apresentadas
196 pelo relator. No caso do Processo 15.223/11 (CORECON-MT) votou-se pela aprovação
197 com recomendação de apuração de todos os fatos levantados no relatório. O Cons.
198 Odisnei Antonio Bega relatou os processos: 15.111/11(CORECON-MA) e 15.148/11
199 (CORECON-PI). Colocados os relatórios em votação, foi aprovado por unanimidade,
200 devendo ser observadas as ressalvas e recomendações apresentadas nos relatórios. O

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

201 Conselheiro Roberto Bocaccio Piscitelli relatou os processos: 15.064/11 (CORECON-SC);
202 15.108/11 (CORECON-MS) e 15.109/11 (CORECON-AL). Colocados os relatórios em
203 votação, foi aprovado por unanimidade, devendo ser observadas as ressalvas e
204 recomendações apresentadas nos relatórios. O Conselheiro José Luiz Amaral Machado
205 relatou o Processo 14.612/11 (COFECON). Colocado em votação foi aprovado por
206 unanimidade. **3.5. Solicitação de Empréstimo Financeiro:** Processo nº 15.218/2011
207 (CORECON-MT). O processo trata da solicitação de empréstimo no valor de R\$
208 50.000,00 (cinquenta mil reais), para realização de despesas daquele Regional. Votou-se
209 pela impossibilidade de realização do empréstimo visto que aquele CORECON encontra-
210 se em situação de inadimplência junto ao COFECON, bem como em razão das
211 pendências apresentadas no relato da Comissão de Tomadas de Contas por ocasião da
212 visita realizada naquele Regional. **3.6. Programa de Trabalho da Comissão de**
213 **Valorização Profissional:** Processo nº 15.025/2011. O Conselheiro Maximo Porto
214 Seleme apresentou material de divulgação da profissão do economista. Após ampla
215 discussão foi o relatório foi colocado em votação e aprovado, devendo ser incorporadas
216 todas as sugestões apresentadas pelos Conselheiros para preparação de material
217 definitivo. **4. PAUTA COMPLEMENTAR:** **4.1. Correspondências:** **4.1.1.**
218 **Correspondências Recebidas e Expedidas - encaminhadas com antecedência para**
219 **quaisquer informações adicionais.** Não houve destaques. O Cons. João Manoel
220 Gonçalves Barbosa pediu a palavra e solicitou informações quanto o andamento dos
221 trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho responsável por acompanhar o processo
222 de criação do CORECON-RR. Após esclarecimentos da comissão responsável e
223 exaustiva discussão entre os conselheiros, ficou determinado que fosse aguardada a
224 apresentação do relatório conclusivo do grupo de trabalho, para deliberação na próxima
225 sessão plenária. **5. APRECIÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. Comissão de**
226 **Fiscalização e Registro Profissional:** O Presidente passou a palavra ao Conselheiro
227 Carlos Alberto Gandolfo que antes de começar seus relatos se julgou impedido em
228 relação aos processos do CORECON-PR, sendo relator o Conselheiro João Manoel
229 Gonçalves Barbosa. **Recurso: Registro Remido:** Processo nº 15.265/2011 (CORECON-
230 SP). Interessado: Luiz Antonio Ramos. Parecer favorável condicionado ao voto do
231 Relator. **Recurso: Registro Remido:** Processo nº 15.191/2011 (CORECON-SP).
232 Interessado: Roberto Augusto Scavassa. Parecer negando provimento. **Recurso:**
233 **Exercício Ilegal da Profissão:** Processo nº 15.181/2011 (CORECON-PR). Interessado:
234 MC Consultoria Financeira S/C; Processo nº 15.198/2011 (CORECON-PR). Interessado:
235 Global Assessoria em Comércio Exterior. Processo nº 15.216/2011 (CORECON-RJ).
236 Interessado: Jardim Botânico Partners Investimentos Ltda. Processo nº 15.253/2011
237 (CORECON-SP). Interessado: CapitalPlus Gestão de Ativos S.A. Processo nº
238 15.179/2011 (CORECON-PR) Interessado: Holding JB S/C Ltda. Processo nº
239 15.242/2011 (CORECON-RS). Interessado: GWZ Prestação de Serviços de Consultoria e
240 Assessoria Mercadológica e Financeira Ltda. Processo nº 15.243/2011 (CORECON-RS).
241 Interessado: MKS Perícias e Consultoria Ltda. Processo nº 15.180/2011 (CORECON-PR).
242 Interessado: Iguazu Assessoria Financeira Ltda. Pareceres negando provimento.
243 **Suspensão de Registro - com remissão de débito:** Processo nº 15.258/2011
244 (CORECON-SC) Interessado: David Ramos da Silva. Parecer favorável. **Cancelamento**
245 **de Registro:** Processo nº 15.126/2011 (CORECON-SP). Interessado: Edson Raimundo
246 Martins de Souza. Processo nº 15.187/2011 (CORECON-SP). Interessada: Noemia de
247 Paiva. Processo nº 15.188/2011 (CORECON-SP). Interessado: Edson Vilela. Processo nº
248 15.189/2011 (CORECON-SP). Interessado: Antonio Carlos Cordeiro Cortes. Pareceres
249 não favoráveis. **Cancelamento de Registro - com remissão de débito:** Processo nº
250 15.234/2011 (CORECON-SC). Interessado: Ricardo Janning Prazeres; Processo nº

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

251 15.235/2011 (CORECON-SC). Interessado: Edson Michael; Processo nº 15.237/2011
252 (CORECON-SC). Interessado: Vianey Luiz Zanellato; Processo nº 15.260/2011
253 (CORECON-SC). Interessada: Janelise Coelho Gomes; Processo nº 15.261/2011
254 (CORECON-SC). Interessada: Marcia Doraci Draeger; Processo nº 15.236/2011
255 (CORECON-SC). Interessado: Paulo Cesar Teixeira. Processo nº 15.238/2011
256 (CORECON-SC). Interessada: Cristiane de Sá Rodrigues; Processo nº 15.259/2011
257 (CORECON-SC). Interessado: Roberto Martorelli Luz. Pareceres favoráveis. O Processo
258 nº 15.190/2011 (CORECON-SP). Interessada: Vanessa Cristiane de Siqueira, foi retirado
259 de pauta, pois os Conselheiros solicitaram outros esclarecimentos do Setor Jurídico do
260 COFECON. **Comissão de Normas e Procedimentos: Regimento Interno:** Processo nº
261 15.140/2011 (CORECON-TO); Processo nº 15.241/2011 (CORECON-SC); Processo nº
262 15.272/2011 (CORECON-RO). Pareceres favoráveis. **Comissão de Tomada de Contas:**
263 **Proposta Orçamentária de 2011:** Processo nº 14.868/10 (CORECON-CE); Processo nº
264 15.197/11 (CORECON-ES). **Balancete do 1º Trimestre de 2011:** Processo nº 15.062/11
265 (CORECON-AL). **Balancete do 2º Trimestre de 2011:** Processo nº 15.141/11
266 (CORECON-TO); Processo nº 15.149/11 (CORECON-RJ); Processo nº 15.184/11
267 (CORECON-AL); Processo nº 15.209/11 (CORECON-SC); Processo nº 15.240/11
268 (CORECON-SP); Processo nº 15.221/11 (CORECON-BA) O relator sugere aprovação
269 com solicitação de observar os prazos regimentais no Manual de Procedimentos
270 Contábeis e Financeiros, conforme estabelecido na Seção III, artigo 17 da Resolução nº
271 1.841, de 10 de dezembro de 2010. Aprovado parecer do relator ressalvando que os
272 Conselheiros Paulo Dantas da Costa, Antônio Alberto Machado Pires Valença, Nei Jorge
273 Correia Cardim e Virgílio Pacheco de Araújo Neto se abstiveram da votação do Processo
274 nº 15.221/11 (CORECON-BA), visto que se julgaram impedidos.); **Balancete do 3º**
275 **Trimestre de 2011:** Processo nº 15.263/11 (CORECON-TO); Processo nº 15.282/11
276 (CORECON-PB); Processo nº 15.291/11 (CORECON-RJ); Processo nº 15.297/11
277 (CORECON-SP). **Reformulação Orçamentária de 2011:** Processo nº 15.208/11
278 (CORECON-SC); Processo nº 15.211/11 (CORECON-RO); Processo nº 15.245/11
279 (COFECON); Processo nº 15.247/11 (CORECON-RN); Processo nº 15.254/11
280 (CORECON-MG); Processo nº 15.262/11 (CORECON-RJ); Processo nº 15.268/11
281 (CORECON-PA); Processo nº 15.270/11 (CORECON-RO); Processo nº 15.281/11
282 (CORECON-PR); Processo nº 15.307/11 (CORECON - SC). **Proposta Orçamentária de**
283 **2012:** Processo nº 15.292/11 (CORECON-RJ). **Verificação de Controles Internos:**
284 Processo nº 15.028/11 (CORECON-SP); Processo nº 15.064/11 (CORECON-SC);
285 Processo nº 15.108/11 (CORECON-MS); Processo nº 15.109/11 (CORECON-AL);
286 Processo nº 15.110/11 (CORECON-PB); Processo nº 15.111/11 (CORECON-MA);
287 Processo nº 15.223/11 (CORECON-MT); Processo nº 15.248/11 (CORECON-PI);
288 Processo nº 15.279/11 (CORECON-CE). **Prestação de Contas do Auxílio Financeiro:**
289 Processo nº 14.956/11 (CORECON-AM). Pareceres favoráveis às homologações.
290 **DESPACHOS EXECUTIVOS: Auxílio Financeiro:** Processo nº 15.071/2011 (CORECON-
291 PB). Assunto: VII Prêmio Paraíba de Economia Professor Celso Furtado. Valor: R\$
292 3.000,00; Processo nº 15.220/2011 (CORECON-RS). Assunto: XIV Prêmio
293 CORECON/RS - 2011. Valor: R\$ 3.000,00; Processo nº 15.249/2011 (CORECON-TO).
294 Assunto: 10ª Semana de Economia de Tocantins. Valor: R\$ 3.000,00; Processo nº
295 15.252/2011 (CORECON-ES). Assunto: II Encontro de Economia do Espírito Santo. Valor:
296 R\$ 3.000,00; Processo nº 15.271/2011 (CORECON-RO). Assunto: 1º Prêmio Rondônia de
297 Economia. Valor: R\$ 3.000,00. Colocados em votação os auxílios foram aprovados por
298 unanimidade. Processo nº 15.205/2011 (CORECON-MA). Assunto: VII Prêmio Rosa
299 Mochel de Monografia. Valor: R\$ 3.000,00; Processo nº 15.212/2011 (CORECON-AM).
300 Assunto: X Prêmio Amazonas de Economia 2011. Valor: R\$ 3.000,00; Processo nº

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

301 15.215/2011 (CORECON-SE). Assunto: XIV Prêmio Sergipe de Economia. Valor: R\$
302 3.000,00. Colocados em votação os auxílios foram aprovados condicionados às
303 regularizações das pendências contábeis frente ao Conselho Federal de Economia.
304 Processo nº 15.006/2011 (CORECON-PI). Assunto: Aquisição de equipamentos de
305 informática e mobiliário; Processo nº 15.182/2011 (CORECON-TO). Assunto: Aquisição
306 de equipamentos de informática. Colocados em votação os auxílios não foram aprovados
307 em razão da falta de previsão orçamentária do Conselho Federal de Economia. O Cons.
308 Roberto Bocaccio Piscitelli sugeriu que os processos de propostas orçamentárias para
309 2012 que ainda não foram analisadas deveriam ser aprovadas ad referendum, após
310 aprovação da Comissão de Tomada de Contas. Em votação a proposta foi aprovada por
311 unanimidade. **6. OUTROS ASSUNTOS:** O Vice-Presidente Mário Sérgio Fernandez
312 Sallorenzo informou que existe registro em DVD disponível para os interessados do
313 Seminário “Inovação e Crise”, da Sessão que houve na UnB da “Visão da crise de 2008
314 pela ótica da sociologia econômica”, assim como três DVDs das mesas que aconteceram
315 no Seminário da ANGE. O Conselheiro Wellington Leonardo informou que o Conselho do
316 Rio de Janeiro encaminhará um Ofício ao COFECON para que sejam acompanhadas as
317 audiências públicas da CVM com o objetivo de regular as atividades de administração e
318 gestão de recursos e consultoria de investimentos. Destaca a importância de o
319 COFECON acompanhar essa discussão para certificar que a CVM não estará usurpando
320 o papel de órgão fiscalizador dos Conselhos de Economia. E nada mais havendo a tratar,
321 o Presidente do COFECON, Econ. Waldir Pereira Gomes encerrou os trabalhos às treze
322 horas e quarenta e cinco minutos do dia 26 de novembro de 2011, dos quais eu, Ana
323 Claudia Ramos Pinto, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por
324 mim e pelo Presidente da Sessão. Brasília-DF, 26 de novembro de dois mil e onze.

325

326

327

328

329 **ECON. WALDIR PEREIRA GOMES**
330 Presidente do COFECON

ANA CLAUDIA RAMOS PINTO
Secretária *ad hoc*